

DECRETO Nº. 024, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e institui o Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações articuladas entre os diversos órgãos e setores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de conferir transparência, monitoramento e controle social aos recursos públicos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e da adolescência;



DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Jucás para o período de 2026 a 2029, instrumento de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem por objetivos:

- I - assegurar a prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal;
- II - integrar ações, programas e serviços das diversas políticas públicas municipais;
- III - identificar, acompanhar e monitorar os recursos orçamentários destinados à infância e à adolescência;
- IV - fortalecer a gestão intersetorial e o controle social;
- V - subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes.

Art. 3º A Agenda Transversal será composta pelas ações, programas, projetos e atividades executados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que contribuam, direta ou indiretamente, para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 4º A Agenda Transversal observará os seguintes eixos estratégicos:

- I - Saúde;
- II - Educação;
- III - Assistência Social;
- IV - Proteção Integral e Garantia de Direitos;
- V - Cultura, Esporte, Lazer e Participação;
- VI - Primeira Infância;
- VII - Inclusão e Diversidade;
- VIII - Proteção contra Violências.

Art. 5º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente integrará os instrumentos de planejamento municipal, especialmente:





- I - Plano Plurianual – PPA 2026-2029;
- II - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III - Lei Orçamentária Anual – LOA;
- IV - Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 6º A Agenda Transversal constará como Anexo da Lei Orçamentária Anual e conterà:

- I - programas;
- II - ações orçamentárias;
- III - unidades responsáveis;
- IV - metas físicas;
- V - indicadores.

Art. 7º A coordenação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Jucás será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela articulação intersetorial, pelo acompanhamento e pelo monitoramento das ações voltadas à garantia de direitos e à proteção social de crianças e adolescentes.

Art. 8º A governança da Agenda será desenvolvida de forma integrada entre as secretarias municipais e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando fortalecer a implementação articulada das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

Parágrafo único. Participam do processo de governança da Agenda Transversal:

- I - Secretaria Municipal da Assistência Social;
- II - Secretaria Municipal da Educação;
- III - Secretaria Municipal da Saúde;
- IV - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo;
- V - Secretaria Municipal do Esporte e Juventude;
- VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.





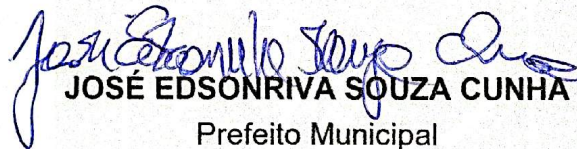
Art. 9º O monitoramento da Agenda Transversal deverá ser apresentado anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e divulgado nos meios oficiais de transparência do Município.

Art. 10. O Anexo I deste Decreto contém a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o período de 2026 a 2029.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, 15 de junho de 2026.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUCÁS - CEARÁ



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



ESPORTE
E LAZER

EXPEDIENTE

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO LUNA NETO

VICE- PREFEITO

DIANA RAQUEL FERREIRA

ARTICULADORA DO SELO UNICEF/ PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA CLAÚDIA FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

FRANCISCA AGLAENNY LEITE DE SOUZA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MARIA NERINA DE SOUZA GUIMARÃES

ASSESSORIA MUNICIPAL

Apresentação

A Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes do Município de Jucás constitui um importante instrumento de planejamento, gestão e articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da infância e adolescência. Fundamentada nos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Agenda busca fortalecer a integração entre as diversas políticas públicas municipais, assegurando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Sua elaboração foi realizada a partir da análise do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, identificando programas e ações governamentais com impacto direto ou indireto na vida da população infantojuvenil. Como resultado desse processo, foram mapeados 17 programas governamentais e 38 ações estratégicas relacionadas às áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e esporte.

As iniciativas contemplam ações de proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da saúde, ampliação do acesso à educação, incentivo à cultura, prática esportiva e inclusão social, evidenciando o compromisso do município com a promoção de políticas públicas integradas voltadas à infância e adolescência.

Além de organizar as ações previstas no planejamento municipal, a Agenda Transversal também se configura como instrumento de monitoramento e acompanhamento das políticas públicas, permitindo identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento das ações governamentais. Dessa forma, reafirma o compromisso do Município de Jucás com a promoção da cidadania, a proteção integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

DIAGNÓSTICO DA SITUACIONAL



EDUCAÇÃO

A rede educacional do município de Jucás é composta por 21 escolas, sendo 19 públicas e 02 privadas. Entre as instituições públicas, 16 pertencem à rede municipal e 03 à rede estadual, garantindo atendimento nas diferentes etapas da educação básica. O município apresenta um quantitativo significativo de matrículas, distribuídas entre creches, pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial, demonstrando a abrangência da rede de ensino e a importância das políticas educacionais voltadas à garantia do acesso e permanência escolar.

As matrículas concentram-se principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com 1.542 estudantes, seguidos pelos anos finais, com 1.135 matrículas, e pelo Ensino Médio, com 1.127 estudantes. Também se destacam 377 matrículas em creches, 574 na pré-escola e 728 na Educação Especial, evidenciando a ampliação do atendimento educacional inclusivo no município.

No que se refere ao quadro docente da rede pública, o município conta com 112 professores atuando nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 104 nos anos finais e 86 no Ensino Médio. Essa distribuição acompanha a demanda de matrículas em cada etapa, garantindo suporte pedagógico ao processo de ensino e aprendizagem.

Os indicadores de aprendizagem e desempenho educacional demonstram resultados mais positivos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa em que o município alcançou IDEB de 7,0, associado a bom desempenho em Língua Portuguesa e Matemática e taxa de aprovação de 100%. Nos anos finais, o IDEB registrado foi de 5,8, enquanto no Ensino Médio o índice caiu para 4,7, evidenciando redução progressiva do desempenho escolar à medida que os estudantes avançam na escolaridade.

Os dados relacionados à equidade educacional revelam desigualdades importantes no processo de aprendizagem, especialmente entre estudantes de diferentes níveis socioeconômicos e grupos raciais. Observa-se que estudantes de baixo nível socioeconômico apresentam desempenho inferior em Português e Matemática em todas as etapas de ensino, situação que se agrava nos anos finais e no Ensino Médio. Também são identificadas desigualdades raciais, com menores índices de aprendizagem entre estudantes pretos em comparação aos estudantes brancos.

Em relação à permanência escolar, o município apresenta indicadores considerados positivos, com baixos índices de abandono e reprovação, especialmente nos anos iniciais e

finais do Ensino Fundamental. No Ensino Médio, embora tenha ocorrido redução significativa da reprovação e do abandono nos últimos anos, essa etapa ainda concentra os maiores desafios relacionados à permanência e ao desempenho escolar.

Outro indicador importante refere-se à distorção idade-série, que apresentou tendência de queda entre 2023 e 2025 em todas as etapas de ensino. Apesar dos avanços observados, o Ensino Médio ainda registra os maiores índices de estudantes em atraso escolar, demonstrando a necessidade de fortalecimento de estratégias de recomposição da aprendizagem e acompanhamento escolar.

No aspecto da infraestrutura escolar, o município apresenta avanços importantes em serviços essenciais, como alimentação escolar, água tratada, energia elétrica e internet banda larga, todos com cobertura próxima ou igual a 100%. Entretanto, persistem fragilidades relacionadas à acessibilidade, presente em apenas 58% das escolas, além de limitações em equipamentos pedagógicos e espaços educacionais, como bibliotecas, laboratórios de informática, laboratórios de ciências e quadras esportivas.

De forma geral, o diagnóstico educacional evidencia avanços significativos no acesso à educação, permanência escolar e cobertura da rede de ensino. Contudo, os dados também demonstram desafios importantes relacionados à aprendizagem, equidade educacional, infraestrutura escolar e desempenho no Ensino Médio, reforçando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente voltadas à inclusão, recomposição das aprendizagens e redução das desigualdades sociais e educacionais.

SAÚDE

ANÁLISE SITUACIONAL DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE NA IMUNIZAÇÃO

O diagnóstico situacional da saúde de crianças e adolescentes do município evidencia importantes avanços na organização da rede de atenção à saúde, especialmente no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que apresenta cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família (ESF), com 12 Unidades Básicas de Saúde distribuídas em todo o território municipal.

A população infantojuvenil representa parcela significativa da população total do município, correspondendo a 13,61% de crianças de 0 a 11 anos e 14,03% de adolescentes de 12 a 17 anos, segundo dados do Censo 2022, demonstrando a relevância de políticas públicas específicas para este público.

Na atenção à saúde da criança, destaca-se o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento por meio da Caderneta da Criança e do prontuário eletrônico PEC, além do cadastramento de 1.633 crianças de até 4 anos na Atenção Básica. No campo da imunização, embora o município desenvolva ações contínuas de vacinação, ainda persistem desafios relacionados à cobertura vacinal de algumas vacinas, especialmente febre amarela, pentavalente, tríplice viral, varicela e meningocócica C, sem registro consolidado sobre taxa de abandono vacinal ou percentual de esquema vacinal completo.

Os indicadores de saúde materno-infantil demonstram a realização adequada do pré-natal, com 273 gestantes realizando seis ou mais consultas, porém ainda são observados desafios importantes relacionados ao baixo peso ao nascer e à gravidez na adolescência, com registro de 27 casos entre adolescentes de 10 a 19 anos em 2025. Em relação à mortalidade infantil, o município registrou três óbitos infantis em 2025, reforçando a necessidade de manutenção e fortalecimento das ações preventivas e de cuidado integral.

No aspecto nutricional, os dados do SISVAN apontam predominância de crianças em situação de eutrofia, mas também revelam casos de sobrepeso, obesidade e desnutrição, demonstrando a coexistência de diferentes vulnerabilidades nutricionais e a necessidade de acompanhamento contínuo das famílias e dos escolares.

A saúde mental de crianças e adolescentes também se apresenta como ponto de atenção prioritária. Os registros do CAPS evidenciam número expressivo de atendimentos relacionados à ansiedade, depressão, automutilação e tentativas de suicídio, principalmente entre adolescentes, demonstrando a necessidade de ampliação das ações preventivas, fortalecimento da rede psicossocial e melhoria dos fluxos de referência para atendimento especializado em saúde mental.

Os casos de violência contra crianças e adolescentes registrados em 2025, especialmente violência física, reforçam a importância da atuação intersetorial entre saúde, assistência social, educação e órgãos de proteção. Da mesma forma, os agravos prioritários demonstram elevada incidência de doenças respiratórias e doenças diarreicas, sendo as infecções respiratórias agudas e pneumonias as principais causas de internação hospitalar no município.

Na área da saúde bucal, o município apresenta cobertura de 66,6%, com realização de 1.863 atendimentos odontológicos entre janeiro e março de 2026, além de atendimento a escolares por meio de ações preventivas e educativas. Também merece destaque o acompanhamento de 512 crianças e adolescentes com deficiência, realizado pelas UBS, CAPS

e Policlínica, embora ainda existam limitações relacionadas ao acesso formalizado aos serviços de reabilitação.

Os determinantes sociais da saúde demonstram que o município possui cobertura de abastecimento de água e saneamento básico pelo SAAE, além de ações integradas com a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação, especialmente por meio do Programa Saúde na Escola, vacinação extramuros e atividades educativas voltadas às famílias e estudantes.

Mesmo com a cobertura integral da Atenção Primária e ausência de desigualdades territoriais significativas entre zona urbana e rural, o diagnóstico aponta gargalos importantes na rede de saúde, principalmente relacionados à dificuldade de acesso à assistência secundária e terciária, limitações no transporte sanitário, insuficiência de insumos e equipamentos, além da ausência de referências especializadas para pacientes psiquiátricos em situações de maior gravidade.

Diante desse cenário, observa-se que toda a população jucaense é impactada pelas limitações estruturais existentes, especialmente crianças, gestantes, idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e domiciliados. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento contínuo da Atenção Primária à Saúde, bem como a ampliação das redes de cuidado especializado, garantindo acesso integral, humanizado e resolutivo às crianças e adolescentes do município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social no município de Jucás está organizada de forma descentralizada e participativa por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estruturando-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica é executada principalmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do acesso a direitos por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Cadastro Único e benefícios socioassistenciais. Já a Proteção Social Especial é ofertada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atua no acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

A rede socioassistencial do município é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e composta por 01 Secretaria de Assistência Social, 01 setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, 01 secretaria executiva dos conselhos, 02 CRAS e 01 CREAS, garantindo cobertura dos serviços socioassistenciais em todo o território municipal.

No âmbito do controle social, o município possui importante atuação dos conselhos de políticas públicas, fortalecendo a participação popular e a fiscalização das ações governamentais. Destacam-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Mulher e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O CMAS possui composição paritária entre governo e sociedade civil, assegurando a participação de representantes das entidades socioassistenciais, trabalhadores do SUAS e usuários dos serviços.

A Vigilância Socioassistencial exerce papel estratégico no município, sendo responsável pela produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre vulnerabilidades sociais, violações de direitos e cobertura dos serviços socioassistenciais. Sua atuação subsidia o planejamento, monitoramento e qualificação das ações da assistência social, além de fortalecer as estratégias de busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade por meio de sistemas como Cadastro Único, Prontuário SUAS, RMA e Censo SUAS.

O Cadastro Único se consolida como principal instrumento de identificação das famílias de baixa renda e porta de entrada para os programas sociais. Em fevereiro de 2026, o município contabilizou 7.602 famílias inscritas, totalizando 17.998 pessoas cadastradas. Entre esse público, destacam-se 5.402 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, evidenciando a relevância das políticas voltadas à proteção integral desse segmento. A maioria desse público se autodeclara parda, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais.

No campo da transferência de renda, o Programa Bolsa Família contemplava, no mesmo período, 4.269 famílias, beneficiando 11.052 pessoas, com investimento superior a R\$ 34 milhões ao longo de 2025. Entre crianças e adolescentes cadastrados, 4.337 são beneficiários do programa. Destacam-se ainda outras iniciativas importantes, como o Cartão Mais Infância Ceará, com 845 famílias beneficiárias no município, o Benefício de Prestação Continuada

(BPC), que atende 377 crianças e adolescentes, e o Programa Ceará Sem Fome, que contempla 329 famílias em situação de insegurança alimentar.

A Proteção Social Básica desenvolve ações contínuas de acompanhamento familiar por meio do PAIF, que atualmente acompanha 633 famílias no município. O serviço atua no fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenção de riscos sociais e articulação com a rede intersetorial, especialmente saúde e educação. Complementando essas ações, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) registrou, no quarto trimestre de 2025, atendimento a 498 crianças e adolescentes, dos quais 212 se encontram em situação prioritária, envolvendo casos de violência, negligência, deficiência e outras vulnerabilidades sociais.

O Programa Criança Feliz também possui atuação relevante no município, promovendo acompanhamento domiciliar de gestantes e crianças na primeira infância. Em 2025, o programa realizou aproximadamente 13 mil visitas domiciliares, acompanhando mensalmente cerca de 40 gestantes, 245 crianças e mais de 300 famílias, fortalecendo vínculos familiares e contribuindo para o desenvolvimento infantil integral.

Na Proteção Social Especial, o CREAS desempenha papel fundamental no acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Atualmente, o município acompanha 94 famílias por meio do PAEFI, sendo 64 delas com presença de crianças e adolescentes. Ao todo, 130 crianças e adolescentes recebem acompanhamento especializado em diferentes territórios do município, evidenciando a importância da articulação entre assistência social, Conselho Tutelar e rede intersetorial para garantia da proteção integral.

Diante desse cenário, observa-se que a política de assistência social em Jucás apresenta importante estrutura de atendimento e significativa cobertura dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Contudo, os dados também evidenciam a permanência de situações de vulnerabilidade social, insegurança alimentar, violência, deficiência e violações de direitos que afetam crianças, adolescentes e suas famílias, reforçando a necessidade de fortalecimento contínuo da rede socioassistencial, ampliação das ações preventivas e integração permanente entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar desempenha papel fundamental no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, atuando de forma permanente e autônoma na proteção integral de crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme

previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sua atuação envolve o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situações de negligência, violência física, psicológica e sexual, abandono, exploração, evasão escolar, entre outras violações, além da articulação com a rede de proteção social e encaminhamento aos serviços das políticas públicas.

Os dados de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar em 2025 demonstram um cenário marcado principalmente por situações de vulnerabilidade familiar e violações de direitos no ambiente doméstico. A negligência familiar aparece como a principal demanda, totalizando 246 registros, seguida por 54 casos de maus-tratos e 53 ocorrências relacionadas a situações decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Também foram registrados 47 casos de ruptura de vínculos familiares e 30 situações de abandono, evidenciando fragilidades significativas no contexto familiar.

No campo das violências, destacam-se 25 casos de violência doméstica psicológica, 15 de violência física e 16 de violência sexual, demonstrando a necessidade de fortalecimento das ações preventivas e do acompanhamento familiar contínuo. Em relação à garantia do direito à educação, o município registrou 10 casos de crianças fora da escola e 3 casos de evasão escolar, reforçando a importância da articulação entre assistência social, educação e Conselho Tutelar.

Outras situações de violação também foram identificadas, como fuga do convívio familiar, alienação parental, ameaça de morte, medidas socioeducativas, bullying, violência cibernética, situação de rua e exploração patrimonial, ainda que em menor número. Embora pontuais, essas ocorrências evidenciam a complexidade das demandas atendidas pela rede de proteção.

Complementando esse cenário, os dados do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social (CEMARIS) de 2025 registraram 115 notificações de violações de direitos, das quais 101 envolveram diretamente crianças e adolescentes. Foram identificadas 32 notificações relacionadas a crianças de 0 a 6 anos, 24 envolvendo crianças de 7 a 11 anos e 45 referentes a adolescentes.

Entre as principais violações notificadas, destaca-se a violência doméstica, com 89 registros, seguida por violência sexual, ruptura de vínculos familiares, abandono e exploração patrimonial. Também houve registro de violação de direitos relacionada à identidade de gênero e/ou orientação sexual.

Os dados evidenciam a necessidade de fortalecimento permanente das ações intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, sistema de justiça e demais órgãos da

rede de proteção, visando à prevenção das violações de direitos, ao acompanhamento das famílias e à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes no município. Nesse contexto, destacam-se os serviços ofertados pelo CREAS, PAEFI, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Acolhimento Institucional, fundamentais para o acompanhamento das situações de risco e vulnerabilidade social.

1. ORÇAMENTO PÚBLICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LOA 2026)

A análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 do Município de Jucás evidencia o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio da identificação do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) e do Orçamento da Primeira Infância.

No exercício de 2026, o município destinou R\$ 89.235.082,95 ao Orçamento da Criança e do Adolescente e R\$ 26.716.724,06 ao Orçamento da Primeira Infância, demonstrando a priorização desse público nas políticas públicas municipais e o reconhecimento da importância estratégica da primeira infância para o desenvolvimento humano.

No OCA, os recursos concentram-se principalmente nas áreas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com R\$ 70.913.276,32 (79,47%), seguidos por Saúde, Saneamento e Habitação, com R\$ 12.236.385,13 (13,71%), e Proteção Social, com R\$ 6.085.421,49 (6,82%).

Já no orçamento da Primeira Infância, a maior concentração também ocorre em Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com R\$ 19.857.006,18 (74,32%), seguida por Saúde, Saneamento e Habitação, com R\$ 4.255.411,55 (15,93%), e Proteção Social, com R\$ 2.604.306,33 (9,75%).

Os dados demonstram a priorização de áreas essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, especialmente educação, saúde e assistência social, fortalecendo a atuação intersetorial das políticas públicas no município.

A leitura integrada do Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e da LOA 2026 evidencia que o município possui planejamento estruturado e garantia de recursos financeiros para execução das ações voltadas à infância e adolescência. A incorporação do orçamento à Agenda Transversal fortalece o monitoramento das políticas públicas, amplia a transparência da gestão e contribui para o fortalecimento do controle social.

Objetivo Geral da Agenda

Promover a integração das políticas públicas municipais voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte.

Programas, Ações, Metas e Indicadores da Agenda Transversal

Agenda Criança e adolescente: Função 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0018 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais	
Ação: 2054 – Desenvolvimento das ações da primeira infância no SUAS- Criança Feliz	
Meta	Acompanhar, anualmente, no mínimo 300 pessoas por meio das ações do Programa Criança Feliz, com realização regular de visitas domiciliares.
Indicador	Número de pessoas (crianças e gestantes) acompanhadas pelo Programa Criança Feliz no ano
PROGRAMA 0020 – FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E CONTROLE SOCIAL	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais	
Ação: 2010 – Fortalecimento do Conselho Tutelar	
Meta	Assegurar o funcionamento contínuo e qualificado do Conselho Tutelar durante todo o ano, garantindo o atendimento de 100% das demandas recebidas
Indicador	Percentual de demandas atendidas com registro no SIPIA
Ação: 2042- Fortalecimento das Instâncias de Controle - CMDCA	
Meta	Fortalecer o funcionamento do CMDCA, garantindo apoio técnico e administrativo contínuo, com a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais
Indicador	Nº de reuniões realizadas com apoio técnico e administrativo.
PROGRAMA 0037 – PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e ao adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	
Meta	Elaborar 01 plano intersetorial de enfrentamento ao trabalho infantil

Indicador	Plano aprovado pelo CMDCA
Ação: 2060 - Ações e políticas sociais de promoção da igualdade humana	
Meta	Instituir 01 conselho municipal dos Direitos Humanos e Igualdade Racial
Indicador	01 conselho instituído e em funcionamento
Ação: 2070 - Manutenção e fortalecimento da Política da Criança e Adolescente	
Meta	Fortalecer a política da criança e do adolescente com 6 ações intersetoriais anuais
Indicador	Nº de ações executadas
Ação: 2071 – Promover a parceria com Organizações da Sociedade Civil	
Meta	Realizar 01 seminário anual em parceria com Organizações da Sociedade Civil
Indicador	Número seminários realizados com Organizações da Sociedade Civil
Ação: 2073 - Manutenção do Projeto Som do Coração: Ritmo que encanta e canta nossa história	
Meta	Manter 01 grupo com 30 crianças e adolescentes participando
Indicador	Nº de participantes ativos
Ação: 2074 – Execução de Campanhas socioeducativas de prevenção às drogas, exploração sexual, trabalho infantil e violência doméstica	
Meta	Realizar 04 campanhas socioeducativas de prevenção no município ao longo do ano
Indicador	Nº de campanhas socioeducativas realizadas
PROGRAMA 0038 – GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a gestão dos benefícios eventuais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais	
Ação: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS	
Meta	Assegurar a concessão de 100% dos benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal
Indicador	Percentual de solicitações de benefícios eventuais atendidas
PROGRAMA 0039 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais	
Ação: 1007 - Construir/adequar CRAS (São Matheus) e implantar CREAS	
Meta	Construir e/ou adequar 01 unidade de CRAS e 01 unidade de CREAS no município
Indicador	Nº de equipamentos construídos
Ação: 2064 - Execução do Programa BPC na Escola	
Meta	Acompanhar, anualmente, 100% das crianças e adolescentes beneficiários do BPC, por meio de ações intersetoriais, visitas domiciliares e articulação com a rede de ensino

Indicador	Percentual de beneficiários do BPC na Escola acompanhados no ano.
Ação: 2043 - Realização de Conferências Municipais	
Meta	Realizar 02 Conferências Municipais da criança e do adolescente
Indicador	Nº de conferências realizadas
Ação: 2045 - Ações para o programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
Meta	Executar 100% das ações do plano municipal de segurança alimentar e nutricional
Indicador	Nº de ações executadas
SAÚDE	
PROGRAMA 0009 – PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a programa de ações básicas de saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 2023 – Manutenção das unidades básicas de saúde do município, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento a atenção primária.	
Meta:	Garantir o funcionamento contínuo e adequado de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.
Indicador:	Percentual de Unidades Básicas de Saúde em funcionamento regular.
PROGRAMA 0010 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial, hospitalar, especializado e de saúde mental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação 2025: Manutenção das Atividades do CAPS e PSE	
Meta:	Realizar 100% das ações do programa Saúde na Escola obrigatórias, exigidas pelo ministério da saúde; Registrar e sistematizar 100% dos atendimentos psicossociais realizados, classificando-os por transtorno, faixa etária e perfil dos usuários para subsidiar o monitoramento e planejamento das ações.
Indicador:	Quantitativo de ações realizadas pelas UBS nas escolas de seus territórios – registro de atividade coletiva no PEC ESUS; Dados do SISVAN – acerca do estado nutricional das crianças de 0 a 6 anos. Nº de atendimentos psicossociais realizados e organizados de acordo com o transtorno, faixa etária e usuários.
Ação 2026: manutenção da participação do município no Consórcio Público de Saúde.	
Meta:	Realizar adesão bianual do município ao Consórcio Público de Saúde
Indicador:	01 adesão/renovação efetivada a cada biênio.
Ação 2027: Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	
Meta:	Garantir a 100% população atendimento hospitalar
Indicador:	Número de atendimentos hospitalares realizados à população referenciada pelo município
PROGRAMA 0011 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a assistência farmacêutica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação 2030: Manutenção da assistência farmacêutica.	
Meta:	Garantir a assistência farmacêutica a 100% da população assegurando a distribuição gratuita de medicamentos.
Indicador:	Percentual de usuários com prescrição atendida pela assistência farmacêutica municipal.
PROGRAMA 0012 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a vigilância em saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação 2033: Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.	
Meta:	Garantir que 100% dos territórios municipais tenham cobertura das ações prioritárias de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
Indicador:	Quantitativo das ações de vigilância em saúde realizadas nos territórios
PROGRAMA 0034 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação 2035: Criação do Centro de Atendimento às Crianças Neurodivergentes (Casa do Autista).	
Meta:	Implantar 01(um)centro especializado de atendimento multiprofissional.
Indicador:	Percentual de execução das etapas de implantação do Centro Especializado de Atendimento Multiprofissional.
EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral	
Meta	Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.
Indicador	Nº de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos matriculados
Ação: 2081 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	
Meta	Ofertar alimentação nos 200 dias letivos.
Indicador	Quantidade de dias letivos com oferta de alimentação
PROGRAMA 0014 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 2084 – Aquisição de livros, material escolar e fardamento	
Meta	Garantir fardamento para 100% alunos da rede pública, assegurando a distribuição no início do ano letivo.

Indicador	Nº de estudantes beneficiados com fardamento escolar
Ação: 2085 - Ampliação e manutenção do transporte escolar	
Meta	Garantir a manutenção de 100% do transporte escolar existente
Indicador	Nº de ônibus do transporte escolar em condições adequadas de funcionamento.
Ação: 2087 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	
Meta	Garantir alimentação escolar adequada a 100% dos estudantes da EJA
Indicador	Números dos estudantes da EJA atendidos com alimentação escolar.
PROGRAMA: 0016 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo específico: Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)	
Meta	Reformar e ampliar creches e pré-escolas no município, garantindo melhores condições de atendimento e ampliação de vagas para a educação infantil
Indicador	Nº de unidades ampliadas
Ação: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	
Meta	Assegurar alimentação saudável e adequada a 100% das crianças da pré-escola
Indicador	Números de estudantes da pré-escola atendidos com alimentação escolar.
Ação 2089 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	
Meta	Assegurar alimentação saudável e adequada a 100% das crianças em creches
Indicador	Números de crianças em creches atendidas com alimentação escolar durante os 200 dias letivos.
Ação: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil	
Meta	Garantir a manutenção de 100% do transporte escolar existente
Indicador	Nº de ônibus do transporte escolar em condições adequadas de funcionamento.
PROGRAMA: 0052 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Objetivo Específico: Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.	
Ação: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE	
Meta	Garantir atendimento educacional inclusivo para 630 (seiscentos e trinta) estudantes atendidos
Indicador	Quantidade de estudantes atendidos
Ação: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE	
Meta	Assegurar alimentação saudável e adequada a 100% das crianças do AEE

Indicador	Número de estudantes do AEE atendidos conforme necessidades nutricionais específicas.
PROGRAMA 0015 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Meta	Construir e ampliar unidades escolares no município, garantindo a melhoria da infraestrutura e a ampliação da oferta de vagas na rede pública de ensino ao longo do período
Indicador	Nº de escolas em construção ou ampliadas
CULTURA	
PROGRAMA: 0029 - APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA	
Objetivo Específico: Executar ações relacionadas a apoio à criação, difusão e fomento à cultura, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.	
Ação 2144 - Criar Escola de Música	
Meta	Criar 01 escola de música
Indicador	Percentual de execução das etapas de criação da escola de música
Ação: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública	
Meta	01 biblioteca pública mantida e em funcionamento
Indicador	Quantidade de visitantes acessando anualmente a biblioteca
ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 0028 - ESPORTE E LAZER PARA POPULAÇÃO	
Ação: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas	
Meta	100% das escolas com quadra poliesportivas
Indicador	Nº de escolas com quadras poliesportivas
Ação 1046: Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos	
Meta	Revitalizar 100% das praças
Indicador	Percentual de praças revitalizadas
Ação: 1050 - Construção de Areninhas	
Meta	Implantar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.
Indicador	Nº de areninhas implantadas

Governança da Agenda

A coordenação da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes do Município de Jucás será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela articulação intersetorial, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à garantia de direitos e à proteção social de crianças e adolescentes.

A governança da Agenda será desenvolvida de forma integrada entre diferentes secretarias municipais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, fortalecendo a implementação articulada das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Participam desse processo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cada um atuando conforme suas competências na promoção da proteção integral, acesso a direitos e desenvolvimento de ações voltadas ao público infantojuvenil.

O CMDCA exercerá importante função de controle social, acompanhando a implementação da Agenda Transversal, analisando resultados e contribuindo com recomendações para o fortalecimento das políticas públicas.

A atuação integrada desses órgãos fortalece a gestão intersetorial e contribui para que as ações previstas na Agenda Transversal sejam executadas de forma articulada, eficiente e alinhada aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes do Município de Jucás será realizado anualmente, com o objetivo de acompanhar a execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA 2026–2029), avaliar os resultados alcançados e identificar desafios e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Esse processo ocorrerá por meio da análise dos indicadores definidos para cada programa e ação da Agenda, utilizando informações provenientes dos sistemas de gestão, relatórios institucionais e registros administrativos das secretarias municipais das áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e esporte.

As informações serão consolidadas em um relatório anual de acompanhamento, contendo os principais avanços, resultados e desafios identificados na execução das ações. O monitoramento contará com a participação das secretarias responsáveis, promovendo análise intersetorial e articulação entre as políticas públicas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) terá papel fundamental no acompanhamento da Agenda, contribuindo para o fortalecimento do controle social, análise dos resultados e proposição de recomendações para o aprimoramento das ações voltadas às crianças e adolescentes.

Ciclo de Monitoramento da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes

